

SEMSA

Secretaria Municipal
de Saúde



P R E F E I T U R A D E
MANAUS

RELATÓRIO DETALHADO

2º QUADRIMESTRE

2019

Manaus/AM

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE.....	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	9
4.1. Produção de Atenção Básica.....	9
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	9
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	9
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	9
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	10
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	11
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	11
5.2. Por natureza jurídica.....	12
6. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	14
6.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores.....	14
7. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	41
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	44
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	49
9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa	49
9.2. Indicadores Financeiros	50
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	51
10. AUDITORIAS	55
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	68

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,092 km ² (2018)
População estimada:	2.182.763 pessoas (2019)

Fonte: IBGE, consulta em 3/9/2019.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2586 / 3214-5072

Fonte: SCNES, consulta em 3/9/2019.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Secretário de Saúde:	Marcelo Magaldi Alves
E-mail:	marcelo.alves@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9986

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Pública
Nome do Gestor do Fundo:	Marcelo Magaldi Alves

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	Aprovado, conforme Resolução 001 de 30/01/2019 – CMS/MAO

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	39.565	5,21
BARCELOS	122.475.728	27.502	0,22
CAREIRO	6.091.547	37.869	6,22
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	30.225	11,49
IRANDUBA	2.215.033	48.296	21,80
MANAQUIRI	3.975.759	32.105	8,08
MANAUS	11.401.058	2.182.763	191,45
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	37.378	6,66
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	36.279	1,43
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	33.347	5,74
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	25.156	0,40
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	45.564	0,42

Fonte: Resolução IBGE nº 3, de 26/08/2019, com adaptações pelo DPLAN/SUBGAP/SEMSA. Ano de referência: 2019.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007		
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz		
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br		
Telefone:	(92) 3214-7720		
Nome do Presidente:	Jorge Luiz Maia Carneiro		
Número de conselheiros por segmento (atualizado em 28/08/2019)	Usuários:	28	
	Gestores:	14	
	Trabalhadores:	13	
	Prestadores:	0*	

* Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

2. Introdução

O Relatório Quadrimestral é um instrumento de prestação de contas da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

A estrutura do Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e em consonância com a revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021 que aguarda aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO. O PMS 2018-2021 apresenta como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

O Relatório Detalhado é apresentado com as seguintes informações:

1. Identificação;
2. Introdução;
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
4. Dados da Produção de Serviços no Sistema Único de Saúde - SUS;
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS;
6. Profissionais de Saúde trabalhando no Sistema Único de Saúde - SUS;
7. Programação Anual de Saúde - PAS;
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa;
9. Execução Orçamentária e Financeira;
10. Auditorias;
11. Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	92.074	89.111	181.185
5 a 9 anos	92.934	89.678	182.612
10 a 14 anos	97.944	95.138	193.082
15 a 19 anos	100.486	102.764	203.250
20 a 29 anos	191.166	196.392	387.558
30 a 39 anos	175.718	186.659	362.377
40 a 49 anos	122.568	130.340	252.908
50 a 59 anos	79.347	85.703	165.050
60 a 69 anos	38.291	45.085	83.376
70 a 79 anos	13.509	19.733	33.242
80 anos e mais	4.554	8.518	13.072
TOTAL	1.008.591	1.049.121	2.057.712

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 17/09/2019.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2013	2014	2015	2016	2017
Manaus	41.640	42.809	42.342	39.603	38.498

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 17/09/2019.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.157	7.376	7.108	8.114	4.174
II. Neoplasias (tumores)	3.871	4.144	4.224	4.641	3.210
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	470	512	521	526	302
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.526	2.110	2.224	2.367	1.330
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.042	6.872	6.555	7.577	4.918
V. Transtornos mentais e comportamentais	626	813	608	544	215
VI. Doenças do sistema nervoso	1.822	1.943	2.087	2.439	1.448
VII. Doenças do olho e anexos	497	621	683	602	285
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	158	131	155	192	106
X. Doenças do aparelho respiratório	10.029	9.272	9.785	9.437	5.962
XI. Doenças do aparelho digestivo	11.751	10.930	11.771	12.027	6.895
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.127	2.057	2.187	2.137	1.518
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	750	633	764	914	558
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.906	5.799	6.551	7.076	4.564
XIX. Lesões enven. e alg. out conseq.. causas externas	6.895	7.533	8.343	7.998	4.830
XV. Gravidez parto e puerpério	37.678	37.933	39.285	38.440	22.686
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	1.823	2.286	3.280	4.362	2.447
XVII. Malf. Cong. deformid. e anomalias cromossômicas	1.143	995	946	1.240	762
XVIII. Sint. sinais e achad. Anorm. Ex. clín. e laborat.	734	926	973	1.271	635
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	809	1.309	1.462	1.536	907
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
TOTAL	102.820	104.195	109.512	113.440	67.752

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 17/09/2019.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2013	2014	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	561	637	619	727	627
II. Neoplasias (tumores)	1.704	1.735	1.798	1.851	1.869
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	42	26	39	60	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	554	612	611	644	700
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.604	1.684	1.765	1.811	1.746
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	21	25	20	33
VI. Doenças do sistema nervoso	157	183	168	184	186
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	3	1	3
X. Doenças do aparelho respiratório	727	877	886	845	874
XI. Doenças do aparelho digestivo	375	360	406	429	439
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	16	12	34
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	44	49	65	56	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	167	208	258	242	283
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	28	43	23	32	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	276	285	277	245	267
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	230	219	192	158	170
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.200	1.178	1.346	1.332	1.405
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.657	1.723	1.954	1.781	1.876
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	9.358	9.848	10.451	10.430	10.631

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 17/09/2019.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro da população, por faixa etária e sexo mostra a predominância de homens nas faixas etárias de 0 a 14 anos. A partir da faixa etária de 15 a 19 anos até a faixa de 80 anos e mais, verifica-se a predominância de mulheres. A faixa etária de 80 anos e mais é constituída por 65% de mulheres.

Principais causas de morbidade Hospitalar no período de 2015 a 2019:

1ª causa - Doenças do Aparelho Digestivo - 53.374 casos

2ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório - 44.485 casos

3ª causa - Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas - 35.599 casos

4ª causa - Algumas doenças infecciosas e parasitárias – 33.929 casos

5ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório - 32.964 casos

Observando-se as causas de internação hospitalar por ano, excetuando as internações por Gravidez parto e puerpério, a primeira e segunda causa, respectivamente, Doenças do Aparelho Digestivo e Doenças do Aparelho Respiratório, mantêm-se invariáveis ao longo do período analisado. Contudo, há uma variação ao longo dos anos, entre a terceira, quarta e quinta causa de internação hospitalar, permanecendo como quinta causa de internação nos anos de 2016, 2017 e 2018, as Doenças do Aparelho Circulatório.

Principais causas de mortalidade no período de 2013 a 2017:

1ª causa - Causas Externas de morbidade e mortalidade - 8.991 óbitos

2ª causa - Neoplasias (tumores) - 8.957 óbitos

3ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório - 8.610 óbitos

4ª causa - Causas mal definidas - 6.461 óbitos

5ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório - 4.209 óbitos

Observando-se as causas de morte por ano, há variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas, com exceção no ano de 2016, quando as causas externas aparecem como terceira causa de morte.

Quando se faz o acumulado pelas causas de morte durante o período de 2013 a 2017, as causas externas aparecem em primeiro lugar.

As causas mal definidas e as doenças do aparelho respiratório foram as únicas causas de morte que se mantiveram invariáveis na classificação por causas de mortes, em quarta e quinta posição, no período de 2013 a 2017.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	455.974
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23.981
03 Procedimentos clínicos	587.717
04 Procedimentos cirúrgicos	2.733
TOTAL	1.070.405

Fonte: Ministério da Saúde - Conjunto Mínimo de Dados (CMD). Data da consulta: 18/09/2019.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.028	25.214,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	470	42.100,00	1.648	1.120.279,39
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	1.058	693.274,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	1.498	67.314,18	2.706	1.813.553,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 18/09/2019.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	41.938	9.870,64
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 18/09/2019.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	279.010	3.450,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.603.436	9.460.928,86	-	-
03 Procedimentos clínicos	1.526.646	1.600.049,78	1.648	1.120.279,39
04 Procedimentos cirúrgicos	49.349	159.627,67	1.188	733.115,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	680	65.870,38	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	885	-	-	-
TOTAL	4.460.006	11.289.926,69	2.836	1.853.394,87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 18/09/2019.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8.387	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16.182	-
TOTAL	24.569	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 04/09/2019.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 42,60% do total de procedimentos da Atenção Básica, enquanto que os procedimentos clínicos representam 54,91% de 1.070.405 procedimentos de atenção básica realizados.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 68,62% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Com referência aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 60,90% e os procedimentos cirúrgicos representam 39,10%.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 58,37% do total e os procedimentos clínicos representam 34,23%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 58,11% e os procedimentos cirúrgicos 41,89%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 34,14% do total de Produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 65,86%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	3	0	3
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	3	48	51
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	297	297
TELESSAÚDE	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	8	41	4	53
HOSPITAL GERAL	13	28	0	41
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	14	4	18
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	3	1	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	2	6	8
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB. DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	29	10	39
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	3	0	3
POSTO DE SAÚDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	4	0	4
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	0	2	2
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	30	0	30
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	1	22	23
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	2	4
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	19	37	7	63
POLICLÍNICA	10	17	16	43
PRONTO ATENDIMENTO	24	6	0	30
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	8	0	8
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
TOTAL	74	238	442	754

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 19/09/2019.

5.2. Por natureza jurídica

Período 2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	15	15	30
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	14	0	17
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	430	0	0	430
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	84	59	151
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	0	5	0	5
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	0	2	0	2
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	21	0	21
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	4	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	81	0	81
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	0	2	0	2
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	6	0	6
TOTAL	442	238	74	754

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 19/09/2019.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde possui 270 cadastros de estabelecimentos de saúde, sendo: 17 unidades básicas tradicionais; 29 unidades básicas com estratégia saúde da família; 122 unidades básicas de saúde do porte I A, I B, II, III, IV, V e VI; 7 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 unidades ribeirinhas e 4 unidades terrestres; 4 unidades móveis fluviais; 47 unidades móveis terrestres, sendo unidades de suporte básico e avançado; 3 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; dentre outras unidades.

Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 07/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	873	522	1.118	5.399	1.494
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	8	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	17	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	109	30	24	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	13	28	34	76	0
	Informais (09)	5	4	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	15	4	43	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	17	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	109	30	24	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	13	28	34	76	0
	Informais (09)	5	4	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	38	41	191	2.319	1.637
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 07/08/2019.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que trabalham no SUS estão localizados em estabelecimentos públicos e privados. Segundo as formas de contratação, a maior quantidade de profissionais está contratada por meio do regime de estatutários e empregados públicos.

Na administração pública, também estão contratados profissionais por meio de contratos temporários e cargos em comissão.

Na administração privada, a maior parte dos profissionais médicos está cadastrada como bolsistas.

6. Programação Anual de Saúde - PAS

6.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70	56,97	Percentual	46,30	81,27	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.								
2. Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35	28	Percentual	27,06	96,64	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	35,38	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.								
3. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	11	3	Número	0	0	Índice de atendimentos realizados pelo núcleo de apoio à saúde da família (NASF).		Índice
Ação Nº 1 - Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.								
4. Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	225	136	Número	155	113,97	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
5. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100	0	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.								
6. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100	60	Percentual	40	66,66	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.								
7. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	100	10	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.								
8. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	100	50	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.								
9. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100	60	Percentual	18	30	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.								
11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.								
12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100	40	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.								
13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100	100	Percentual	65	65	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.								
14. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.								
15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.								
16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.								
17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.								
18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.								
19. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.								
20. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.								
21. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100	50	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.								
22. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100	70	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100	70	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.								
24. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.								
25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100	70	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.								
26. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	173	3	Número	14	466,66	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.								
27. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100	100	Percentual	50	50	Percentual de serviços ofertados pela equipe de atenção básica.		Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.								
28. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640	36.000	Número	28.808	80,02	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.		Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.								
29. Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.		Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.								
30. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100	100	Percentual	82,90	82,90	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.								
31. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000	20.000	Número	5.460	85,30	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.								
32. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000	75.000	Número	12.659	61,92	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.								
33. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
34. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	7	7	Número	1	28,57	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.								
35. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022	3.417.574	Número	1.612.790	74,20	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.								
36. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.	1	0	Número	0	0	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.								
37. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1	1	Número	1	100	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.								
38. Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100	0	Número	0	0	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
39. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100	100	Percentual	65	65	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
40. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	0	Número	0	0	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
41. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3	4	Número	4,3	88,37	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.								
42. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	1	Número	0	0	Taxa de mortalidade infantil.	12,68	Taxa
Ação Nº 1 - Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
43. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
44. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.								
46. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12	3	Número	0	0	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34	8	Número	3	50	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	236	18	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.								
2. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	20	4	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.								
3. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
4. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2	2	Número	1	50	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.								
5. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	0,50	Razão	0,25	50	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,44	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
2. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	0,42	Razão	0,12	28,57	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,23	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
3. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70	62,50	Percentual	58,06	92,89	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.								
4. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60	63	Razão	71,51	88,09	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	26	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.								
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	12,50	Taxa	15,25	81,96	Taxa de mortalidade infantil.	12,68	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.								
6. Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	215	43	Número	0	0	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,07	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.								
7. Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	215	43	Número	0	69,76	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
8. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242	80	Número	82	102,50	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
9. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5	5	Número	3	80	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.								
10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280	1.760	Número	892	87,89	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.								
11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6	6	Número	3	50	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.								
12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3	3	Número	0	66,66	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.								
13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800	1.600	Número	2.513	274,43	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.								
14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225	75	Número	0	0	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.								
16. Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2	1	Número	0	0	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.								
17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36	4	Número	45	1725	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16	8	Número	0	0	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.								
20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100	100	Percentual	99	99	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.								
21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.								
22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.								
23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.								
24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.								
25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100	0	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.								
27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.								
28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	80	10	Número	24	240	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.								
29. Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100	30	Percentual	64	213,33	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.								
30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100	50	Percentual	29	58	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.								
31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50	50	Número	50	142	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.								
32. Reformar a base do SOS Vida até 2021.	100	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a base do SOS Vida até 2021.								
33. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000	135.000	Número	64.596	92,69	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85	82	Percentual	61,94	75,53	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.								
2. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	2	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.								
3. Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.								
4. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	38	8	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
5. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3	3	Número	3	500	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.								
6. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	10	Número	7	180	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
7. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	10	Número	3	140	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
8. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1	1	Número	0	100	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,07	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	15	56.234	Número	60.399	107,40	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	6	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.									
2. Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.									
3. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	4	4	Número	0	0	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª DOSE) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	Percentual	
Ação Nº 1 - Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.									
4. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	1	3,4	Taxa	1	340	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	6	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.									
5. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	25	450	Número	423	106,38	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	435	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.									
6. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80	80	Percentual	67,27	84,08	Taxa de mortalidade infantil.	12,68	Taxa	
Ação Nº 1 - Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.									
7. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	26	Número	
Ação Nº 1 - Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.									
8. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	100	100	Percentual	0	100	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	87,14	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.									
9. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	190	14	Número	3	64,28	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.									
10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20	20	Número	21	105	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.		Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22	22	Número	7	50	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.									
12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	3	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.									
13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	2,33	Taxa	4,54	51,32	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.		Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5	4,30	Taxa	6,44	66,77	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	87,84	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.									
2. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	15	7.597	Número	3.927	193,46	Número de casos autóctones de Malária.		Número	
Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.									
3. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2	2	Número	0	50	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.		Número	
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.								
2. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	10	10	Número	10	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	683,57	Percentual
Ação Nº 1 - Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.								
2. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100	100	Percentual	20	20	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.								
3. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.								
2. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.								
3. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8	8	Percentual	2,22	27,75	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.								
4. Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.								

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.								
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.								
2. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.								
3. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.								
4. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.								
5. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.								
6. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.								
7. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.								
8. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.								
9. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000	3.000	Número	5.280	176	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.								
10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.								
11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12	12	Número	0	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.								
12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.								
13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100	100	Percentual	50	50	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.								

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.								
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1	1	Número	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.								
2. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100	100	Percentual	96,90	96,90	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.								
3. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10	10	Número	1	10	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.								
4. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8	4	Número	2	125	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.								
5. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	10.000	6.700	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.								
6. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100	100	Percentual	98	98	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.								
7. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7	2	Número	5	500	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.								
8. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100	30	Percentual	80,81	269,36	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.								
2. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1	1	Número	1	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.								
3. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.								
4. Implantar a Sala de Situação em Saúde (Conecta SUS Manaus) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar a Sala de Situação em Saúde (Conecta SUS Manaus) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	27.200.000,00	10.800.000,00	Moeda	8.175.098,10	75,69	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.								
2. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5	5	Número	1	60	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.								
3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.								
4. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2	2	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.								
5. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.								
6. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	100	8	Número	7	87,50	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.								
2. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	40	40	Número	29	72,50	Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante.		
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15	4	Número	3	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde.								
2. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10	4	Número	4	150	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18	5	Número	3	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.								
2. Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	100	50	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
3. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4	2	Número	1	50	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.								
4. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.								
5. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	100	70	Número	1	10	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	3	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.								
2. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	9	3	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.								
3. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50	50	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.								
2. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	1	10	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.

OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48	12	Número	4	91,66	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.								
2. Apreçar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5	5	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Apreçar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.								
3. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60	60	Número	40	66,66	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.								
4. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5	4	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.								
5. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1	1	Número	0	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.								
6. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.

OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1	1	Número	1	100	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 2º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97	92,74	Percentual	62,44	67,32	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.									
2. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.									
3. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	100	2	Número	3	150	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.									

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	96,90
	Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	1,00
	Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	4,00	2,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	98,00
	Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	2,00	5,00
	Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	30,00	80,81
	Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	1,00
	Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	10.800.000,00	8.175.098,10
	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	1,00
	Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	0,00
	Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	0,00
	Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	0,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Auditare e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	7,00
	Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	40,00	29,00
	Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	4,00	3,00
	Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	4,00	4,00
	Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	5,00	3,00
	Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	50,00	0,00
	Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	2,00	1,00
	Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	1,00
	Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00
	Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	1,00	0,00
	Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	3,00	0,00
	Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	0,00
	Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	10,00	0,00
	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	4,00
	Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	40,00
	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	4,00	0,00
	Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1,00	0,00
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00
	Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	1,00
	Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	92,74	62,44
	Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	1,00	0,00
	Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	3,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	56,97	46,30
	Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	29,00	27,06
	Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	3,00	0,00
	Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	136,00	155,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	60,00	40,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	10,00	0,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	50,00	0,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	30,00	0,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	60,00	18,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	30,00	0,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	40,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	30,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	30,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	0,00
	Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	3,00	14,00
	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	50,00
	Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	82,90
	Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000,00	5.460,00
	Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	12.659,00
	Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	36.000,00	28.808,00
	Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	1,00	0,00
	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	3,00
	Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	62,50	58,06
	Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	63,00	71,51
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	12,50	15,25

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	43,00	0,00
	Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	43,00	0,00
	Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	80,00	82,00
	Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	3,00
	Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	1.760,00	892,00
	Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	3,00
	Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	0,00
	Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	1.600,00	2.513,00
	Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	75,00	0,00
	Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	0,00
	Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	82,00	61,94
	Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	0,00
	Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	3,00
	Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	7,00
	Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	3,00
	Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	0,00
	Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	1,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	1,00
	Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	50,00	0,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	70,00	0,00
	Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	70,00	0,00
	Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	70,00	0,00
	Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	0,00
	Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	7,00	1,00
	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.417.574,00	1.612.790,00
	Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1,00	1,00
	Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	65,00
	Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,80	4,30
	Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	3,00
	Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,50	0,25
	Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,42	0,12
	Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	0,00
	Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	0,00
	Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	4,00	45,00
	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	99,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	30,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	100,00
	Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	10,00	24,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.		
	Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.		
	Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.		
	Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	30,00	64,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	50,00	29,00
	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	50,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	18,00	0,00
	Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	4,00	0,00
	Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	1,00
	Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	2,22
	Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	0,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	3,00	0,00
	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	3,00
	Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	56.234,00	60.399,00
	Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	1,00	0,00
	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	4,00	0,00
	Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	3,40	1,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450,00	423,00
	Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	67,27
	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	100,00	0,00
	Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	14,00	3,00
	Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	21,00
	Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	7,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,33	4,54
	Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	4,30	6,44
	Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	7.597,00	3.927,00
	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	0,00
	Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	0,00
	Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	10,00	10,00
	Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	20,00
	Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1,00	0,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.	1,00	0,00
	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	1,00
0 - Informações Complementares	Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	0,00
	Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000,00	5.280,00
	Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	0,00
	Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	0,00
	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	50,00
	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	1,00

7. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	N/A	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	3.050.000,00	N/A	13.050.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	100.000,00	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	130.523.000,00	N/A	130.603.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	1.355.000,00	N/A	1.355.000,00
301 - Atenção Básica	N/A	84.179.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	288.797.000,00	N/A	372.976.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	6.040.000,00	N/A	6.040.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	N/A	45.857.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	280.542.000,00	3.500.000,00	329.899.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	1.273.000,00	N/A	1.273.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	N/A	17.132.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	4.943.000,00	N/A	22.075.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	N/A	2.188.000,00	438.000,00	N/A	N/A	Corrente	20.817.000,00	N/A	23.443.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	N/A	33.860.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	15.718.000,00	N/A	49.578.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	81.000,00	N/A	81.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Corrente	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 20/05/2019.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

Das 159 metas pactuadas para 2019, até o segundo quadrimestre, 40 foram superadas e alcançadas correspondendo a 25,16% do total, enquanto que as metas não alcançadas totalizam 119 correspondendo a 74,84% do total.

A meta de construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021, a reconstrução da referida UBS está judicializada, aguardando providências do Governo do Estado e deliberação do Ministério Público.

A meta de reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021, não será alcançada, pois conforme deliberação dos gestores, será necessária a alteração de reforma para construção, tendo em vista que os itens apontados pelos órgãos fiscalizadores (MP, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BOMBEIRO, IMPLURB) não seriam atendidos somente com a reforma. Dessa forma, houve a alteração na Programação Anual de Saúde – PAS 2020 de reforma da referida UBS para: "Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em substituição ao prédio atual onde funciona a UBS Dom Milton até 2021."

A meta sobre a mortalidade por tuberculose era de redução, porém o resultado registrado no 2º quadrimestre é 151,32% maior que a taxa pactuada para 2019. Foram registrados, nesse período, 66 óbitos por tuberculose, correspondendo a uma taxa de mortalidade de 4,54/100.000. Dados passíveis de mudanças.

A meta de celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020 não será alcançada em 2019, com previsão de alcance para 2020.

A meta de implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021 se tornou inviável e foi descontinuada, pois o Departamento de Logística - DELOG está utilizando o sistema Compras Manaus (UGCM/SEMEF) e o Sistema de Estoque (SEMAD) da Prefeitura de Manaus PMM em toda a SEMSA.

A meta sobre a mortalidade materna era de redução, porém o resultado do 2º quadrimestre indica aumento de 8,51% na taxa em relação à meta pactuada para 2019. As causas do óbito materno são multifatoriais, entre elas figura a resistência de alguns profissionais em aderir aos protocolos. Nesse sentido, a equipe técnica vem capacitando os profissionais, qualificando os processos de trabalho e desenvolvendo instrumentos e ferramentas para redução da razão de mortalidade.

O resultado do 2º quadrimestre da meta de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano inclui dados residuais do 1º quadrimestre, alterado após a conclusão de investigações.

Na meta "Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021", o resultado do 2º quadrimestre foi igual a 0,00 por não ter havido notificação de morte por acidente relacionado ao trabalho.

A meta "Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021" trabalha dois indicadores simultaneamente: Taxa de Redução de HIV e Redução de AIDS em menores de 5 anos. Esses indicadores têm fórmulas de cálculo diferentes e resultados diferentes. Assim, a fórmula utilizada para cálculo no 2º quadrimestre, bem como seu resultado, correspondem aos casos novos de aids em menores de 5 anos (indicador Pactuação Interfederativa 2017-2021) no referido quadrimestre. A descrição do indicador não reflete claramente a situação epidemiológica do agravo.

A meta de ampliação dos exames da avaliação neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de saúde da família (eSF) foi superada no 2º quadrimestre, pois foi desenvolvido um trabalho de monitoramento, regularmente, junto às unidades de saúde: uma parceria das áreas técnicas dos níveis central e distrital, além do incremento do equipamento *doppler* vascular portátil periférico audível adquirido pela Secretaria para melhorar a qualidade do serviço e o esforço envidado pelos profissionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS.

A meta de renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) foi superado ainda no 2º quadrimestre, pois estava previsto renovar 10 Unidades de Suporte e foram renovadas 24 Unidades, com 240% de alcance da meta.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2019	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANÇADA DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	U		67,04	352,70	Número
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	E	80,00	81,91	102,39	Percentual
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	U	90,00	85,25	94,72	Percentual
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	U	100,00	0	0,00	Percentual
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	U	80,00	75,28	94,10	Percentual
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	U	90,00	86,5	96,11	Percentual
7	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	E	7597	3927	193,46	Número
8	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	U	450	423	106,38	Número
9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	U	4	5	80,00	Número
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	U	100,00	546,81	546,81	Percentual
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	U	0,50	0,25	50,00	Razão
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	U	0,42	0,12	28,57	Razão
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	U	53,00	51,29	96,77	Percentual
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	U	18,00	18,21	98,85	Percentual
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	U		16,87	74,10	Número
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOs EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	U	25	15	166,67	Número
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA*	U	56,97	46,3	81,27	Percentual
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	U	82,00	61,94	75,54	Percentual
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA*	U	28,00	27,06	96,64	Percentual

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2019	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANÇADA DA META	UNIDADE DE MEDIDA
20	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS (MUNICIPAL - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas)	U	100,00	86	86	Percentual
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	E	75,00	75	100,00	Percentual
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	U	4	0	0,00	Número
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	U	90,00	81	90,00	%

Fonte: SUBGS/SEMSA. Data da Consulta em 19/9/2019

OBS.: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No 2º quadrimestre de 2019, a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), foi de 67,04 óbitos por 100.000 habitantes (SIM). Nos meses de junho e julho, a SEMSA realizou capacitações para os profissionais de enfermagem sobre a utilização do Doppler vascular periférico que permite a verificação do ITB - Índice Tornozelo Braquial, possibilitando o aprimoramento do atendimento aos usuários com doenças cardiovasculares e a diminuição das complicações por essas causas. Ao mesmo tempo, foi realizado parceria com a Rede Estadual de Saúde para garantir a referência e contra-referência, proporcionando retorno do usuário com responsabilidade ao cuidado continuado na Atenção Básica.

Em relação aos indicadores de proporção de registro de óbitos com causa básica definida e proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação, houve uma pequena melhora nos indicadores com a mudança de estratégia de monitoramento dos agravos, com base no SAVAM e com o *dashboard* do *power bi*. Além de um maior investimento na qualificação do ponto focal dos distritos de saúde, mantida após o grande surto de 2018.

O indicador da proporção de vacinas selecionadas pode ser alcançado até o final do ano. A Secretaria Municipal de Saúde vem realizando várias ações para que essa meta seja atingida, entre as ações está: Busca ativa de faltosos; Semana de intensificação em todos os meses; Vacinação em vazios assistenciais; e Campanhas de mídia. Até o segundo quadrimestre, as coberturas vacinais de Pentavalente = 76,45%, Poliomielite = 76,70%, Pneumocócica = 84,98% e Tríplice viral = 81,59%.

Em relação à proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, o resultado é passível de alteração conforme atualização da base de dados das unidades de referência estaduais e Unidades Básicas de Saúde. Foram registrados 74 casos novos no período, sendo: 64 tiveram alta por cura; 02 casos foram a óbito por outros agravos; 02 casos abandonaram o tratamento (01 Fundação Alfredo da Matta – FUAM e 01 Fundação de Medicinal Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD); 06 casos aguardando atualização de dados (02 aguardando última consulta para alta do tratamento, 01 aguardando resultado de baciloscopia e 03 pacientes faltosos, dos quais foi feito busca ativa). No período dos anos das coortes de 2017 de janeiro a agosto (multibacilar) e 2018 de janeiro a agosto (paucibacilar).

No período de janeiro a agosto de 2019, foram registrados 3.927 casos de malária no município de Manaus, representando uma redução de 34,5% dos casos em relação ao mesmo período de 2018, que registrou 5.998 casos. Esse Indicador contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença, a fim de identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária, com o intuito de promover e readequar as estratégias para o controle da doença.

O resultado do quadrimestre para a meta de redução no número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade demonstra redução no número de casos novos se avaliado o mesmo período do ano anterior corrigido, seguindo bem próximo ao valor estimado no mesmo período do ano anterior. Sendo imperioso ratificar os esforços visando não só a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, mas também a notificação correta do agravo.

Quanto ao número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, o resultado do segundo quadrimestre demonstra redução se comparado ao do ano anterior. Ainda assim, é necessário manter e acompanhar a análise dos casos e monitorar as crianças expostas ao HIV, visando eliminar a transmissão vertical.

O indicador de proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano, inferindo a qualidade da água consumida pela população. A meta pactuada é realizar 100% de análises em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional que é de 936 para o ano de 2019. No período de janeiro a agosto, a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano foi ampliada em 546,81%, resultado altamente satisfatório devido a intensificação das ações no 2º quadrimestre e a regularização dos insumos laboratoriais para execução das análises.

Os dados disponibilizados da razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos são parciais e, portanto, sujeitos a alterações. Embora haja empenho da área técnica e das unidades de saúde no sentido de mobilizar as mulheres para a realização do exame, ainda existe resistência de alguns profissionais na realização da coleta; recusa na realização do exame com profissional do sexo masculino; e baixa adesão das mulheres para a realização do exame. Nesse sentido, a SEMSA tem trabalhado na reavaliação da programação e na intensificação das ações de saúde, incluindo a utilização dos meios de comunicação.

Os dados disponibilizados da razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos são parciais e, portanto, sujeitos a alterações. Embora haja empenho da área técnica e das unidades de saúde no sentido de ofertar o exame, ainda existem algumas barreiras como a baixa adesão da população alvo e resistência das mulheres em realizar o exame. A SEMSA continua envidando esforços para captação das mulheres na faixa etária.

Os dados disponibilizados da proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar são parciais e, portanto, sujeitos a alterações. Infere-se haver necessidade na organização dos processos de trabalho nas maternidades, instituindo-se a utilização da Classificação de Robson, haja vista haver resistência dos profissionais em utilizar esta ferramenta e ampliação dos centros de parto normal para outras maternidades. A área técnica tem implementado ações educativas e de sensibilização, relativas à temática da valorização e resgate do parto natural e das boas práticas do parto e nascimento, voltadas para os profissionais de saúde, bem como tem promovido a interação da atenção primária à saúde - APS com as Maternidades.

Quanto ao indicador proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, os dados apresentam um discreto aumento da gravidez na adolescência, porém a SEMSA vem fortalecendo esforços nas escolas pactuadas, por meio do Programa Saúde na Escola, no qual é trabalhado a temática Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, além da implantação do Protocolo de Avaliação pela qualidade "Agenda Proteger e Cuidar".

No segundo quadrimestre, a taxa de mortalidade infantil foi de 16,87, contudo são resultados preliminares que estão sendo inseridos nos sistemas de informação. A ocorrência da mortalidade infantil é multifatorial e intimamente relacionada às condições maternas. Neste contexto, a SEMSA vem fortalecendo o atendimento nas ações da saúde da mulher e da criança.

Os dados disponibilizados sobre o número de óbitos maternos são parciais e, portanto, sujeitos a alterações. As causas do óbito materno são multifatoriais, dentre elas, figura a resistência de alguns profissionais em aderir aos protocolos adotados pelas Secretarias de Saúde do município de Manaus e do Estado do Amazonas, SEMSA e SUSAM, respectivamente, os quais são pautados nos protocolos do Ministério da Saúde - MS. Nesse sentido, a equipe técnica vem capacitando os profissionais, qualificando os processos de trabalho, desenvolvendo instrumentos e ferramentas para redução da razão de mortalidade materna, bem como implementando outras já existentes, como os Fóruns de Vinculação, a Análise de Causa Raiz, o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal, dentre outras.

Quanto à cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, o contexto nacional de limitação de repasses financeiros federais, inexistência de cofinanciamento estadual, descontinuidade do Programa Mais Médico Pelo Brasil sem reposição dos mesmos, são os principais desafios para ampliação da cobertura. A ampliação da cobertura da Atenção Básica depende da manutenção de equipes ativas, além da expansão da rede assistencial e, conseqüentemente, de recursos humanos. Projetos alternativos estão em fase de consolidação como a parceria com outras instituições para fins de construções de novas unidades de saúde.

As modificações ocorridas no Sistema do Programa Bolsa Família - PBF pelo Ministério da Saúde dificultaram o entendimento e lançamento dos dados de acompanhamento dos beneficiários comprometendo o resultado alcançada na 1ª Vigência/2019. A SEMSA viabilizou a participação de 08 Técnicos distritais responsáveis pelo PBF em Oficina de Qualificação para o Sistema de Gestão do PBF, em Brasília, coordenada pelo Ministério da Saúde. Foi intensificada a orientação aos profissionais das Unidades Básicas para identificar os beneficiários, registrar e qualificar os dados antropométricos no e- SUS.

Para cumprimento da meta de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica estabelecida para 2019, foi considerada a implantação de 03 Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família na UBS Waldir Bugalho, com impacto positivo no resultado da cobertura para o 3º quadrimestre.

A meta de 75% (12 ações de matriciamento por CAPS/ano) para as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica, foi alcançada no segundo quadrimestre nos 03 CAPS de Gestão Municipal. Dados obtidos no SIA/SUS apresentam os seguintes resultados de ações de matriciamento de Janeiro à Agosto/2019: CAPS Infante-juvenil Leste = 28; CAPS AD Dr. Afrânio Soares = 15; e CAPS Benjamim M. Fernandes = 26.

Sobre o indicador "Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue". No período de janeiro a agosto de 2019, Manaus realizou quatro ciclos de

visitas bimensais, ou seja, a cada dois meses com cobertura de 30,8 no 3º ciclo e 27 no 4º ciclo, respectivamente, não alcançando a meta pactuada de 80% de visitas em cada ciclo. Para o município de Manaus, alcançar a meta pactuada seria necessário aproximadamente 1.130 profissionais realizando exclusivamente visitas domiciliares com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. O cenário que a capital apresenta não é diferente das grandes capitais dos outros estados, pois o número de agentes de controle de endemias que trabalham na atividade de visita domiciliar é insuficiente para alcançar a meta estipulada.

Sobre a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, houve pequena melhora no indicador, mas ainda se faz necessário intensificar as ações de matriciamento, pois ainda é comum o não preenchimento do campo "ocupação" nas fichas de notificação. Entende-se que tal fato ainda se dê pela fragilidade no matriciamento da rede assistencial e na intensificação junto aos profissionais em relação à saúde do trabalhador.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0	177.691.339,96	62.489.339,88	0	0	0	0	0	240.180.679,84
Capital	0	858.499,69	6.141,00	0	0	0	0	0	864.640,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0	148.582.758,83	31.911.887,58	189.315,41	0	0	0	0	180.683.961,82
Capital	0	635.456,77	39.012,00	80.757,64	0	0	0	445.064,15	1.200.290,56
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0	3.438.769,86	5.573.441,20	0	0	0	0	0	9.012.211,06
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária									
Corrente	0	12.400.538,51	2.975.312,62	0	0	0	0	62.362,11	15.438.213,24
Capital	0	0	0	0	0	0	0	41.759,40	41.759,40
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0	22.163.594,29	27.633.507,55	0	0	0	0	0	49.797.101,84
Capital	0	0	24.306,00	0	0	0	0	153.983,61	178.289,61
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções									
Corrente	0	101.057.645,60	3.300.948,17	0	0	0	0	0	104.358.593,77
Capital	0	529.070,00	137.298,69	0	0	0	0	0	666.368,69
Total	0	467.357.673,51	134.091.194,69	270.073,05	0	0	0	703.169,27	602.422.110,52

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 26/09/2019.

9.2. Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 282,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	78,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,60 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,24 %

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 26/09/2019.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.209.525.000,00	1.209.525.000,00	813.448.151,12	67,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.232.000,00	260.232.000,00	197.414.909,66	75,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.726.000,00	60.726.000,00	33.703.766,29	55,5
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	646.013.000,00	646.013.000,00	436.211.244,40	67,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.625.000,00	169.625.000,00	119.918.765,47	70,7
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.963.000,00	14.963.000,00	12.850.668,68	85,88
Dívida Ativa dos Impostos	51.178.000,00	51.178.000,00	9.495.170,82	18,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.788.000,00	6.788.000,00	3.853.625,80	56,77
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.179.788.000,00	2.207.128.691,21	1.491.454.661,90	67,57
Cota-Parte FPM	503.803.000,00	531.143.691,21	371.822.970,05	70
Cota-Parte ITR	371.000,00	371.000,00	62.149,34	16,75
Cota-Parte IPVA	157.910.000,00	157.910.000,00	119.546.180,50	75,71
Cota-Parte ICMS	1.508.797.000,00	1.508.797.000,00	996.864.163,43	66,07
Cota-Parte IPI-Exportação	5.856.000,00	5.856.000,00	3.159.198,58	53,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.051.000,00	3.051.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.051.000,00	3.051.000,00	0	0
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.389.313.000,00	3.416.653.691,21	2.304.902.813,02	67,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	196.796.000,00	196.796.000,00	116.091.063,64	58,99
Provenientes da União	176.136.000,00	176.136.000,00	111.301.984,02	63,19
Provenientes dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	0	0
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	17.160.000,00	17.160.000,00	4.789.079,62	27,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	196.796.000,00	196.796.000,00	116.091.063,64	58,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	939.655.000,00	1.000.511.722,07	661.992.952,70	66,17	599.470.761,57	59,92
Pessoal e Encargos Sociais	672.803.000,00	712.764.853,01	475.994.261,91	66,78	475.976.634,09	66,78
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	266.852.000,00	287.746.869,06	185.998.690,79	64,64	123.494.127,48	42,92
DESPESAS DE CAPITAL	10.380.000,00	42.179.333,54	25.682.170,11	60,89	2.951.348,95	7
Investimentos	9.060.000,00	39.204.333,54	23.009.626,95	58,69	2.951.348,95	7,53
Inversões Financeiras	1.320.000,00	2.975.000,00	2.672.543,16	89,83	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	950.035.000,00	1.042.691.055,61	687.675.122,81	65,95	602.422.110,52	57,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	1.897.000,00	696.828,70	0,1	696.828,70	0,12
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	280.413.601,98	195.569.851,39	28,44	135.064.437,01	22,42
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	277.413.839,86	193.783.981,83	28,18	134.361.267,74	22,3
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0	0	0	0	0
Outros Recursos	N/A	2.999.762,12	1.785.869,56	0,26	703.169,27	0,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	196.266.680,09	28,54	135.761.265,71	22,54

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	491.408.442,72	71,46	466.660.844,81	77,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}						20,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIB)/100)]⁶						120.925.422,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	9.043.282,58	706.499,71	7.108.333,71	1.228.449,16	0
Inscritos em 2017	2.300.301,34	604.657,87	1.695.315,37	328,1	0
Inscritos em 2016	18.879.894,81	24.848,76	18.855.046,05	0	0
Inscritos em 2015	1.045.283,44	884.486,47	160.796,97	0	0
Inscritos em exercícios anteriores	9.578.068,59	156.702,97	9.421.365,62	0	0
Total	40.846.830,76	2.377.195,78	37.240.857,72	1.228.777,26	0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0	0	0
Total (VIII)	0	0	0
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2017	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2016	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2015	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	379.016.000,00	398.869.694,37	283.583.904,51	41,24	241.045.320,53	40,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	331.172.000,00	362.551.896,25	206.951.694,05	30,09	181.884.252,38	30,19
Suporte Profilático e Terapêutico	22.075.000,00	21.018.203,07	15.219.153,06	2,21	9.012.211,06	1,5
Vigilância Sanitária	23.005.000,00	27.740.569,41	16.374.268,76	2,38	15.479.972,64	2,57
Vigilância Epidemiológica	49.659.000,00	87.326.815,09	55.326.137,19	8,05	49.975.391,45	8,3
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	145.108.000,00	145.183.877,42	110.219.965,24	16,03	105.024.962,46	17,43
Total	950.035.000,00	1.042.691.055,61	687.675.122,81	100	602.422.110,52	100

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 26/09/19 10:51:41.

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.

Análise e Considerações sobre a execução orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde possui ao final do segundo quadrimestre de 2019, dotação atualizada no montante de R\$ 1.042.691.055,61, sendo R\$ 762.277.453,63 proveniente de recursos do tesouro municipal e R\$ 280.413.601,98 proveniente de outros recursos. Do total de recursos disponibilizados, R\$ 712.764.853,01 estavam destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, comprometendo 68,36% do total de recursos, 287.746.869,06 para Outras Despesas Correntes (27,60%) e R\$ 39.204.333,54 (3,76%) para atender ao grupo Investimento.

Sobre o detalhamento da despesa empenhada Por Grupo de Natureza de Despesa. Conforme demonstrado, em termos proporcionais, o Grupo Pessoal e Encargos Sociais foi o que empenhou o maior volume dos recursos disponibilizados para o 2º quadrimestre 45,65% em relação a Dotação Atualizada; seguido do Grupo Outras Despesas Correntes com 27,05% dos recursos empenhados e o Grupo Investimentos com 3,35% empenhado em relação ao total disponibilizado para este grupo.

Sobre as despesas empenhadas por subfunção, o total de recursos empenhados no segundo quadrimestre foi de R\$ 687.675.122,81 e foram distribuídos nas seguintes subfunções orçamentárias: Atenção Básica R\$ 283.583.904,51 (41,24%); Assistência Ambulatorial e Hospitalar (de Média e Alta Complexidade) R\$ 206.951.694,05 (30,09%); Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) R\$ 15.219.153,06 (2,21%); Vigilância Sanitária R\$ 16.374.268,76 (2,38%); Vigilância Epidemiológica R\$ 55.326.137,19 (8,05%); outras subfunções R\$ 110.219.965,24 (16,03%).

Considerando o total de recursos, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA empenhou, até o segundo quadrimestre, 65,95% do total disponibilizado para 2019.

10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1423	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05.	ENCERRADA	UBS L 05	Aos responsáveis pela UBS L 05: Para controle e monitoramento quanto ao lançamento de produção com informações fidedignas.	Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.
1423	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05.	ENCERRADA	UBS L 05	Ao DISA Leste: Para instituir orientação às UBS com vista ao lançamento de dados de produção fidedignos.	Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.
1423	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05.	ENCERRADA	UBS L 05	Justificativa acatada.	Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.
1423	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05.	ENCERRADA	UBS L 05	Situação conforme.	Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.
1427	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 16.	EM ANDAMENTO	UBS L 16	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 17/05/2019.
1428	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45.	EM ANDAMENTO	UBS L 45	À servidora Daniela Lima da Costa: Para adotar estratégias a fim de diminuir o absenteísmo dos usuários dos serviços da referida unidade de saúde; Para adotar estratégias com a finalidade de aumentar a cobertura de visitas domiciliares a fim de alcançar a meta proposta.	Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.
1428	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45.	EM ANDAMENTO	UBS L 45	À servidora Patrícia Militão Garcia: Para corrigir o seu processo de trabalho a fim de eliminar definitivamente as incongruências detectadas na constatação; Para desenvolver estratégias que combatam o absenteísmo dos usuários do serviço e diminuam os problemas de registro do cartão do SUS.	Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.
1428	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45.	EM ANDAMENTO	UBS L 45	À UBS L 45, para: Anexar cópia de documento de implantação de medida corretiva (ata de reunião com registro de assinaturas); Solicitar ao DISA Leste a correção da carga horária expressa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da servidora Luciana de Menezes Melo; Solicitar formalmente ao DISA Leste a confecção de crachás de identificação aos servidores; Adotar estratégias a fim de eliminar as causas da divergência entre registros lançados nas Fichas de Atendimento Individual (FAI) e os lançados no e-SUS; Implantar medidas corretivas objetivando a eliminação da não conformidade; e solicitar materiais/equipamentos que auxiliem no armazenamento e guarda dos prontuários.	Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.
1428	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45.	EM ANDAMENTO	UBS L 45	Justificativa acatada.	Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.
1428	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45.	EM ANDAMENTO	UBS L 45	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1429	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 23.	EM ANDAMENTO	UBS N 23	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/05/2019.
1429	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 23.	EM ANDAMENTO	UBS N 23	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 07/05/2019.
1430	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 37.	EM ANDAMENTO	UBS S 37	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 16/07/2019.
1430	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 37.	EM ANDAMENTO	UBS S 37	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 16/07/2019.
1437	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 49.	ENCERRADA	UBS L 49	Ao DISA Leste: Para que verifique a situação apontada pela Auditoria em relação à produção executada pela enfermeira na UBS L 49 estar sendo lançada na UBS L 42; Para analisar a situação de insegurança em que se encontram dois servidores que trabalham na unidade (em razão da porta de entrada da Unidade não ser de frente para rua principal e pelo horário que a servidora sai da unidade para pegar condução fora do ramal verificado pela Auditoria a fim de que providências sejam tomadas para resolução de tal problema.	Arquivado na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 22/08/2019.
1437	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 49.	ENCERRADA	UBS L 49	Justificativa acatada.	Arquivado na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 22/08/2019.
1438	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1438	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1439	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1439	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1440	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1441	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Aos Fiscais do Contrato nº 006/2017 - Segundo Termo Aditivo / GCONT-SEMSA: Para apresentarem nas próximas cobranças da Contratada, o Relatório de Fiscalização de forma completa, apresentando as unidades que deixaram de produzir os exames de Raios-X e Mamografia, indicando as razões para o presente feito e o período de tal problemática. Assim sendo, os Fiscais do Contrato de acordo com o projeto Básico e Contrato nº 006/2017, são os responsáveis pela indicação de qualquer intercorrência que venha causar prejuízo a ordem de execução da presente avença, portanto recomenda-se um maior controle e monitoramento dos serviços contratados, visto que, da análise da Auditoria ao instrumento Termo de Execução de Serviços – TES, tal providência não está sendo adotada pela comissão fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 002/19-GCONT/SEMSA. No relato apresentado nesse documento, confere-se a indicação de execução satisfatória do contrato, como se não houvesse qualquer problema a ser indicado para o período da referida cobrança.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1441	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Contratada: Para apresentar nas próximas cobranças, a relação das unidades que prestaram realmente o serviço contratado.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1441	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.
1442	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/05/2019.
1442	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/05/2019.
1443	Validar informações FCES.	ENCERRADA	PRODENTAL LIMITADA.	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/05/2019.
1443	Validar informações FCES.	ENCERRADA	PRODENTAL LIMITADA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/05/2019.
1444	Validar informações FCES.	ENCERRADA	OTORRINO SERVIÇOS - DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/05/2019.
1445	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI/DRA para conhecimento e providências.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/05/2019.
1445	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Aos Fiscais do Contrato nº 006/2017 - Segundo Termo Aditivo / GCONT-SEMSA: Para apresentarem nas próximas cobranças da CONTRATADA, o Relatório de Fiscalização de forma completa, apresentando as unidades que deixaram de produzir os exames de Raio-X e Mamografia, indicando as razões para o presente feito e o período de tal problemática. Assim sendo, os Fiscais do Contrato de acordo com o projeto Básico e Contrato nº 006/2017 são os responsáveis pela indicação de quaisquer intercorrências que venham causar prejuízos à ordem de execução da presente avença e, recomenda-se, desta forma, um maior controle e monitoramento dos serviços contratados, visto que, da análise da Auditoria ao instrumento Termo de Execução de Serviços – TES, tal providência não está sendo adotada pela comissão fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 112/19-GCONT/SEMSA, pois no relato apresentado nesse documento, confere-se a indicação de execução satisfatória do contrato, como se não houvesse qualquer problema a ser indicado para o período da presente cobrança.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/05/2019.
1445	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/05/2019.
1446	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 37.	EM ANDAMENTO	UBS L 37	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2019.
1447	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 19.	EM ANDAMENTO	UBS L 19	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 05/06/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1447	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 19.	EM ANDAMENTO	UBS L 19	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 05/06/2019.
1448	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para dar conhecimento à Contratada, a fim de que providências sejam tomadas no sentido de evitar a ocorrência de plantões superiores a 24h, para que o serviço seja prestado com maior segurança, respeitando assim o Contrato firmado. Notificar os fiscais do contrato quanto à prática acima descrita, pois não é primeira vez que tal fato ocorre sem que seja tomada providência ou até mesmo relatado no termo de execução de serviços.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 31/05/2019.
1448	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 31/05/2019.
1449	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: Dar conhecimento à contratada da evidência constatada a fim de que providencie a inclusão do profissional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES; Aplicar as sanções (multa), previstas em contrato, em desfavor da Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA., visto as inúmeras repetições da situação descrita e sinalizada pela Auditoria, sem que fossem tomadas providências por parte da Contratada para que tal prática fosse evitada pelos seus associados.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.
1449	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz para que oriente o servidor responsável pelo registro dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que informações não sejam omitidas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.
1449	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.
1450	Validar informações FCES.	ENCERRADA	PLANODONT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/05/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1451	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que a Contratada: Seja notificada quanto a não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1, bem como o equipamento que vem apresentando variação de resultado aleatório (Laboratório Distrital Oeste); Evidencie em seus processos de pagamento, a quantidade de horas de treinamento ministradas e que seja notificada e advertida quanto ao não cumprimento dos prazos de instalação de equipamentos assim como os outros pontos relatados na evidência. Recomenda-se que o relatório de fiscalização evidencie por laboratório distrital e data, as ocorrências de forma detalhada, com providências adotadas para cada caso. Que conste ainda o fechamento de problemas que teriam sido registrados em relatórios anteriores, construindo assim um histórico fidedigno da execução do contrato. Que conste relatório de fiscalização no processo de pagamento individualizado por laboratório distrital e não resumo, conforme consta no Termo de Execução dos Serviços (fl.15), devidamente assinado por integrantes designados por portaria específica. A Auditoria solicita justificativa da DFICC e da Contratada quanto à emissão de DANFE com período anterior à prestação do serviço.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/06/2019.
1451	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/06/2019.
1452	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que a empresa seja notificada quanto à necessidade de adequar-se ao Projeto Básico. Que conste relatório de fiscalização no processo de pagamento individualizado por laboratório distrital e não resumo, conforme consta no Termo de Execução dos Serviços devidamente assinado por integrantes designados por portaria específica. A Auditoria solicita justificativa da DFICC e da Contratada quanto à emissão de DANFE com período anterior à prestação do serviço.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.
1452	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.
1453	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que a empresa seja notificada quanto à necessidade de adequar-se ao Projeto Básico. Recomenda-se que o relatório de fiscalização conste na íntegra no processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/06/2019.
1453	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/06/2019.
1454	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 32.	EM ANDAMENTO	UBS L 32	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 11/06/2019.
1454	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 32.	EM ANDAMENTO	UBS L 32	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 11/06/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1455	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Para que o relatório de fiscalização conste na íntegra no processo de pagamento; Para que glose valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do contrato, visto que o referido relatório faz parte de um pacote descrito no contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/06/2019.
1455	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/06/2019.
1456	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/06/2019.
1457	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 41.	EM ANDAMENTO	UBS N 41	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 27/06/2019.
1457	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 41.	EM ANDAMENTO	UBS N 41	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 27/06/2019.
1458	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 13.	EM ANDAMENTO	UBS L 13	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 18/06/2019.
1458	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 13.	EM ANDAMENTO	UBS L 13	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 18/06/2019.
1459	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SORRISO VITALLE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA.	Ao requerente para que promova os ajustes necessários ao cumprimento da legislação em vigor.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 24/06/2019.
1459	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SORRISO VITALLE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 24/06/2019.
1460	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Contratada para que apresente nas próximas cobranças a relação das unidades que realmente prestaram ou deixaram de prestar o serviço.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/07/2019.
1460	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para conhecimento e providências.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/07/2019.
1460	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Ao fiscal Anderson A. Menezes da Silva para a devida correção.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/07/2019.
1460	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/07/2019.
1461	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 26.	EM ANDAMENTO	UBS L 26	Aguardando justificativa.	Recebido na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 16/08/2019.
1461	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 26.	EM ANDAMENTO	UBS L 26	Situação conforme.	Recebido na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 16/08/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1462	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que a contratada: Evidencie em seus processos de pagamento a quantidade de horas de treinamento ministradas; Seja notificada e advertida quanto ao não cumprimento dos prazos de instalação de equipamentos descritos em projeto básico; Seja advertida para que providencie termo de doação dos materiais de informática relativos ao contrato anterior e apresente comprovante de entrega dos equipamentos novos constantes no Contrato 022/2018; Seja notificada quanto a não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1; Seja notificada quanto ao que preconiza o projeto básico e quanto ao cumprimento dos prazos de entrega e aos itens constantes no cronograma. À DIFCC, para que: Seja aplicada a sanção cabível à Contratada quanto aos prazos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e sobre a não entrega e instalação do servidor; Os diretores dos laboratórios distritais enviem as estimativas médias de reagentes utilizados mensalmente para o processo de calibração, validação e controle dos equipamentos em seus laboratórios e que este seja encaminhado à empresa Contratada para que mensalmente os entregue, sem ônus para a SEMSA, conforme disposto em projeto básico; Seja glosado o valor equivalente aos reagentes para calibração, validação e controle não entregues nos meses de outubro/18 a abril/19.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/07/2019.
1462	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Que conste relatório de fiscalização no processo de pagamento individualizado por fiscal que atestou os DANFE's. A Auditoria solicita justificativa da Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC e da Contratada quanto à emissão de DANFE com período anterior à prestação do serviço.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/07/2019.
1462	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/07/2019.
1463	Validar informações FCES.	ENCERRADA	EVANDRO DA SILVA FERNANDES JÚNIOR	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 03/07/2019.
1464	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/07/2019.
1464	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/07/2019.
1465	Validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO DE DERMATOLOGIA DE MANAUS LTDA.	A Auditoria recomenda esta Auditoria que o responsável pela Instituto de Dermatologia de Manaus após alterar a descrição do estabelecimento, bem como o quantitativo de consultórios, seja também orientado quanto ao processo correto para inserção de estabelecimento assistencial de saúde, do tipo Clínica especializada/Ambulatório especializado, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 08/07/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1466	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 30.	EM ANDAMENTO	UBS O 30	Situação não conforme.	Encaminhado ao GABIN em 09/07/2019.
1466	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 30.	EM ANDAMENTO	UBS O 30	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 09/07/2019.
1467	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 22.	EM ANDAMENTO	UBS O 22	Situação não conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.
1467	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 22.	EM ANDAMENTO	UBS O 22	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.
1468	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, da contratada a imediata correção da não conformidade. Em caso de não acatamento por parte da Contratada da solicitação da SEMSA, convém que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis pertinentes à avença; Recomenda-se alertar aos fiscais do contrato, as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços sejam fidedignos e caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução dos Serviços não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao processo na sua íntegra; Recomenda-se alertar aos fiscais e gestora do contrato, bem como à direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz para acompanhar e disponibilizar os meios ao seu alcance par a consecução dos trabalhos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.
1468	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.
1469	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Para solicitar, em conjunto com a gestora do contrato nº 017/2018, da contratada a imediata correção da não conformidade e em caso de não acatamento da solicitação da SEMSA por parte da Contratada, convém que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis pertinentes à avença; Recomenda-se alertar aos fiscais do contrato, as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços sejam fidedignos, caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução de Serviços não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao processo na sua íntegra; Recomenda-se alertar aos fiscais e gestora do contrato, bem como à direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz para acompanhar e disponibilizar os meios ao seu alcance par a consecução dos trabalhos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.
1469	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.
1470	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 09.	EM ANDAMENTO	UBS N 09.	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 18/07/2019.
1470	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 09.	EM ANDAMENTO	UBS N 09	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 18/07/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1471	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 37.	EM ANDAMENTO	UBS N 37	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.
1472	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 52.	EM ANDAMENTO	UBS N 52	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 24/07/2019.
1472	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 52.	EM ANDAMENTO	UBS N 52	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 24/07/2019.
1473	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 48.	EM ANDAMENTO	UBS N 48	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 17/07/2019.
1473	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 48.	EM ANDAMENTO	UBS N 48	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 17/07/2019.
1474	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Liquidação - DILIQ: Com vista a regularidade da contratação firmada com a SEMSA, a Auditoria entende necessário requerer da contratada na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal, dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/07/2019.
1474	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/07/2019.
1475	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: Alertar o fiscal Anderson A. Menezes da Silva para a correção da informação da vigência do contrato no relatório de fiscalização; Solicitar as correções à gestora do contrato a fim de evitar a repetição da ocorrência; Solicitar à Contratada a implantação de imediata ação corretiva devido a necessidade de cumprimento do estabelecido em normatização de conselho de classe e do projeto básico, como também medida preventiva com a finalidade de evitar a repetição de novas ocorrências que possam colocar em dúvida a legalidade do documento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.
1475	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI/DRA, para: Apresentação de medida corretiva para que as unidades de saúde em pauta disponham do serviço para ofertar à população usuária do SUS; Para conhecimento, providências e dar conhecimento à Auditoria das providências tomadas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.
1475	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.
1476	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Que a Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC apresente as resolubilidades adotadas pela SEMSA ante o declarado no despacho de 09/07/2019 constante no processo de pagamento 2019.1637.3475 e caso a contratada não atenda na íntegra, que seja glosado valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do referido contrato, visto que o referido relatório faz parte de um pacote descrito no contrato e que até o presente momento não foram apresentados, tendo exposto apenas os dados estatísticos das cardiopatias apresentadas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1476	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.
1477	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/07/2019.
1478	Validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO DE ACUPUNTURA DO AMAZONAS – IAAM.	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/07/2019.
1478	Validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO DE ACUPUNTURA DO AMAZONAS – IAAM.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/07/2019.
1479	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 06.	EM ANDAMENTO	UBS N 06	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 05/08/2019.
1479	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 06.	EM ANDAMENTO	UBS N 06	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 05/08/2019.
1480	Validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO CAROL	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 07/08/2019.
1481	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/08/2019.
1481	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/08/2019.
1482	Validar informações FCES.	ENCERRADA	UNI DUNI TE CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA LTDA.	À Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR, para verificar a situação de pendência da Licença Sanitária e do Alvará de funcionamento.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 07/08/2019.
1482	Validar informações FCES.	ENCERRADA	UNI DUNI TE CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 07/08/2019.
1483	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 29.	EM ANDAMENTO	UBS N 29	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 13/08/2019.
1483	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 29.	EM ANDAMENTO	UBS N 29	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 13/08/2019.
1484	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 34.	EM ANDAMENTO	UBS N 34	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 14/08/2019.
1484	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 34.	EM ANDAMENTO	UBS N 34	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 14/08/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1485	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 27.	EM ANDAMENTO	UBS S 27	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.
1485	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 27.	EM ANDAMENTO	UBS S 27	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.
1486	Validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/08/2019.
1487	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que: A Contratada evidencie em seus processos de pagamentos a quantidade de horas de treinamento ministradas; A Contratada seja notificada e advertida quanto ao não cumprimento dos prazos de instalação de equipamentos; Sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.
1487	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI/DRA para que faça constar o relatório completo, com anexos, quando for o caso.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.
1487	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.
1487	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.
1488	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 37.	EM ANDAMENTO	UBS O 37	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.
1488	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 37.	EM ANDAMENTO	UBS O 37	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.
1489	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 08.	EM ANDAMENTO	UBS O 08	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.
1489	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 08.	EM ANDAMENTO	UBS O 08	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.
1490	Validar informações FCES.	ENCERRADA	CAMILA GOMES RABELLO	Adequação do nome do estabelecimento em ficha de cadastro – FCES do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES ao já inscrito em Licença Sanitária. Adequação do requerimento de inclusão no CNES de acordo com o exposto em evidência supra. Ajuste do horário expresso na FCES ao real horário de funcionamento do estabelecimento de saúde.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 27/08/2019.
1490	Validar informações FCES.	ENCERRADA	CAMILA GOMES RABELLO	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 27/08/2019.
1491	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Caso a contratada não atenda na íntegra o estabelecido no projeto básico, que seja glosado valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/08/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1491	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/08/2019.
1492	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/08/2019.
1492	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/08/2019.
1493	Validar informações FCES	ENCERRADA	FÓRUM ODONTO CENTER - RAPHAELA LAMA TRAVASSOS	Ao requerente, para que disponibilize os documentos para cadastro.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 23/08/2019.
1493	Validar informações FCES	ENCERRADA	FÓRUM ODONTO CENTER - RAPHAELA LAMA TRAVASSOS	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 23/08/2019.
1494	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 19.	EM ANDAMENTO	UBS O 19	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 03/09/2019.
1494	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 19.	EM ANDAMENTO	UBS O 19	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 03/09/2019.
1495	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT para que oriente o servidor responsável pelos registros no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que não sejam omitidas informações.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/08/2019.
1495	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para conhecimento da situação apontada a fim de notificar e aplicar as sanções cabíveis à contratada sobre o fato ocorrido.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/08/2019.
1495	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/08/2019.
1496	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 23.	EM ANDAMENTO	UBS O 23	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 04/09/2019.
1497	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 11.	EM ANDAMENTO	UBS O 11	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 04/09/2019.
1497	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 11.	EM ANDAMENTO	UBS O 11	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 04/09/2019.
1498	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 45.	EM ANDAMENTO	UBS S 45	Aguardando justificativa.	Na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 30/08/2019.
1498	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 45.	EM ANDAMENTO	UBS S 45	Situação conforme.	Na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 30/08/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1499	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 39.	EM ANDAMENTO	UBS O 39	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.
1499	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 39.	EM ANDAMENTO	UBS O 39	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.
1500	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: Informar à gestora do contrato quanto a inconformidade a fim de aplicação de medida corretiva imediata pela empresa NORTE IMAGEM; Aplicar à Contratada, sanção cabível, conforme projeto básico e contrato vigente. Visto a ausência de ação corretiva solicitada pela Auditoria, convém que não deva ser considerado o relatório de fiscalização à fl. 235 do processo por mencionar vigência de contrato anterior.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2019.
1500	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2019.

Fonte: AUDSUS, SISAUD.

RESUMO DAS AUDITORIAS – 2º Quadrimestre de 2019	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	28
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	12
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	29
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	69

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o período de janeiro a agosto de 2019, a SEMSA executou R\$ 466.660.844,81 em ações e serviços de saúde, conforme informações do Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (AFIM).

No segundo quadrimestre de 2019, Manaus aplicou 20,24% em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, conforme informações do SIOPS.

09.05.2023, que trata da análise da 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 01/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cavilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonha Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 023/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.626/2019 – DPLAN/SEMSA, de 30.12.2019, o qual encaminhou o Relatório Detalhado de 1º Quadrimestre de 2019, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2019 (PAS 2019), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 4.244/2019 – DPLAN/GABIN/SEMSA, datado de 27 de setembro de 2019 (SIGED 2019.01637.00667.9.027864), recebido em 30 de setembro de 2019, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

8. o disposto no Ofício nº 0448/2020 – DPLAN/GABIN/SEMSA, datado de 27 de fevereiro de 2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.012185), recebido por este CMS em 03 de março de 2020, o qual encaminhou o Relatório Detalhado de 3º Quadrimestre de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

9. o disposto no Ofício nº 0526/2020 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 26 de março de 2020 (SIGED 2020.01637.00679.9.018892), recebido em 30 de março de 2020, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

10. as apresentações para a CPOFIN das áreas técnicas da SEMSA (DTRAB, DAI, AUDSUS, ESAP, DPLAN, OUVMSUS, DTI, DRUE, DICAR, DECOM, MMT, DRA, DELOG, DVISA, DAP e DEVAE), realizadas no período de 26 de abril a 03 de maio de 2021, dando as devidas explicações relativas às questões financeiras e orçamentárias, bem como complementos às justificativas para as metas estabelecidas na PAS 2019 que não foram alcançadas ou que foram parcialmente alcançadas;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

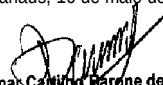
12. o disposto no **Parecer nº 02/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO)**, de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA (1º, 2º e 3º Quadrimestres), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 02/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o **Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 1º, 2º e 3º Quadrimestres**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cavilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonha Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 024/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.149/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020, o qual encaminhou as edições revisadas da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020) e do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto na Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19;
8. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de Covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;
9. o disposto no **Parecer nº 03/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, que trata sobre a 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

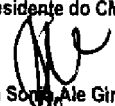
Resolve:

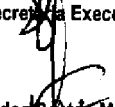
1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 03/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a **3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Soraia Ale Grão Farias
 1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 025/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da edição revisada da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.149/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020, o qual encaminhou as edições revisadas da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020) e do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto na Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19;